



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

TERMO DE REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

Revisão e redimensionamento do Item 05 do Plano de Contratações Anual

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CNPJ nº 04.344.819/0001-27

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro – CEP 68.555-000 – Xinguara/PA

TERMO DE REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

Referências:

Processo Administrativo nº 15/2026/CMX

Justificativa de Revisão do PCA 2026 – Item 05 (juntada aos autos)

Item 05 do PCA 2026 – Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10)

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente revisão do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Xinguara/PA fundamenta-se no art. 12, inciso VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 13, 14 e 15 da Resolução nº 184, de 19/09/2023, que regulamenta o plano de contratações anual no âmbito desta Casa Legislativa.

O art. 13 da Resolução nº 184/2023 admite que, durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual seja revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens. O art. 14 da mesma Resolução exige que a alteração seja precedida de justificativa aprovada pela autoridade competente. O art. 15, parágrafo único, determina que as demandas que não constarem do plano ensejarão a sua revisão, caso justificadas.

A justificativa de revisão que instrui o presente termo foi aprovada pela autoridade competente em 30 de setembro de 2026 conforme despacho constante dos autos do Processo Administrativo nº 15/2026/CMX.

2. DO OBJETO DA REVISÃO

A presente revisão tem por objeto a alteração do item 05 do PCA 2026, mediante inclusão de nova contratação de fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum), destinada ao abastecimento dos veículos de propriedade e dos eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara/PA, com vigência de outubro a dezembro de 2026 (3 meses).

A necessidade da revisão decorre da execução integral do Contrato Administrativo nº 05/2026 (Pregão Eletrônico nº 01/2026/CMX), firmado com a empresa AUTO POSTO CONQUISTA LTDA (CNPJ nº 16.869.696/0001-27), no valor original de R\$ 123.883,71 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) acrescido de 25%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

(vinte e cinco por cento) por Termo Aditivo, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, totalizando R\$ 154.854,64 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) valor integralmente executado e superior à estimativa anual original do item 05 do PCA 2026 (R\$ 143.836,30) em R\$ 11.018,34 (onze mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos) (aproximadamente 7,7%).

3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 05 DO PCA 2026

Fica o item 05 do PCA 2026 alterado nos seguintes termos:

Redação original	Redação revisada
Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10)	Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum), para abastecimento da frota própria e eventualmente locada da Câmara Municipal de Xinguara/PA
Quantidade/Período: 12 meses (janeiro a dezembro de 2026)	Quantidade/Período: vigência de 3 (três) meses, de outubro a dezembro de 2026, mediante nova licitação
Valor estimado anual: R\$ 143.836,30	Valor estimado da nova contratação: R\$ 64.500 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) com base no consumo médio mensal verificado de aproximadamente R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Grau de prioridade: Médio	Grau de prioridade: Alto, dada a essencialidade do abastecimento para a continuidade das atividades da Câmara
Dotação orçamentária: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Dotação orçamentária: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. DA APROVAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Aprovada a presente revisão pela autoridade competente, o PCA 2026 revisado será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 12 da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Resolução nº 184/2023 e do art. 12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, permanecendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A nova contratação ora incluída no plano será conduzida mediante novo processo licitatório, observados os demais atos do planejamento exigidos pela Lei nº 14.133/2021 (DCA ou estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, parecer jurídico e edital).

5. DA VIGÊNCIA

O presente termo integra o PCA 2026 e produz efeitos a partir de sua aprovação pela autoridade competente, permanecendo em vigor até 31/12/2026.

Xinguara/PA, 30 de setembro de 2026.

JAQUELINE ROSALVES
DE
ALMEIDA:87571374200

Jaqueline Rosalves de Almeida
Agente de Contratação – Portaria nº 80/2026
Documento assinado digitalmente

gov.br LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE
Data: 01/10/2026 09:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ladir Junior Pereira Prudente
Membro da Equipe de Apoio – Portaria nº 80/2026

DORISMAR ALTINO
MEDEIROS:6232431421
5

Dorismar Altino Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA